

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

POR PORTARIA N° 998/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6154-46.2010.8.06.0000, RESOLVE lotar MARIA CLEOCILDA BATISTA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93979.1/4 e JOÃO HELSON CARVALHO FRANKLIN, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4418.1/3, ambos anteriormente lotados na Assessoria Cerimonial, no Memorial do Poder Judicário do Estado do Ceará, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebem. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

POR PORTARIA N° 1000/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 905/2010, de 17/06/2010, publicada no Diário da Justiça em 21/06/2010, concernente ao direito dos magistrados relativos à PAE – Parcela Autônoma de Equivalência;

CONSIDERANDO a necessidade de trabalho extraordinário a ser realizado em regime de tempo integral e de forma intensiva, para a consecução dos objetivos ali estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o grupo de trabalho extraordinário, em caráter excepcional e específico, composto pelos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, visando ao desempenho de tarefas e atividades técnicas de apoio à comissão constituída pela sobredita Portaria, necessárias ao atendimento das demandas relativas ao levantamento e planilhamento de dados financeiros, desenvolvimento de lógica e formatação de cálculos, conferência e apresentação da repercussão financeira em valores nominais para a devida atualização monetária, referentes aos direitos dos magistrados ativos e aposentados, de pensionistas provisórios de montepio e de alimentos, com início a partir do dia 16 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Aos servidores designados para a realização das atividades dispostas no art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em parcela mensal, proporcional aos dias trabalhados durante o período de sua execução, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

Anexo Único da Portaria nº 1000/2010

SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO
Clauber Barroso Cordeiro	557	Divisão de Folha de Pagamento
Juarez Soares Pereira	5957	Divisão de Folha de Pagamento
Tarcísio Gomes de Araújo	75858	Divisão de Folha de Pagamento
Marcus Vinícius do Nascimento Oliveira	4436	Divisão de Folha de Pagamento
José Olinda Neto	4140	Divisão de Folha de Pagamento
Ana Lúcia Couto de Moura	7857	Divisão de Folha de Pagamento
Paula Raquel Costa Vieira de Souza	4157	Divisão de Folha de Pagamento
Francisco André Pereira dos Santos	4343	Divisão de Pessoal
Pedro Barbosa Lima Ciarlini	7713	Departamento de Informática
Núbia Siqueira Dutra	12210	Gabinete do Desembargador Emanuel Leite Albuquerque